

AS RELAÇÕES DE TRABALHO NO CAPITALISMO CONTEMPORÂNEO: A INSERÇÃO DA MULHER NEGRA NO MERCADO

THE WORK RELATIONS IN CONTEMPORARY CAPITALISM: THE INSERTION OF
BLACK WOMEN INTO THE MARKET

LAS RELACIONES DE TRABAJO EN EL CAPITALISMO CONTEMPORÂNEO: LA
INSERCIÓN DE LA MUJER NEGRA EN EL MERCADO

Lays Gonçalves Santos

Assistente Social e Especialista em Saúde Pública. Integrante do Grupo de Pesquisa Dinâmicas Socioambientais, Cultura e Desenvolvimento no Semiárido (CNPq) - UESPI, Picos, Piauí, Brasil.

Renata Luzia Dias de Carvalho

Bacharela em Serviço Social pela Instituição de Educação Superior Raimundo Sá, Picos, Piauí, Brasil.

Maria José Rodrigues de Sousa

Professora Orientadora. Doutora e Mestre em Serviço Social. Integrante do Grupo de Pesquisa do Núcleo de Estudos em Participação Social (NEPAS) – (CNPq) – IFPI, Picos, Piauí, Brasil.

Luciano Silva Figueiredo

Pós-Doutor e Doutor em Botânica. Integrante do Grupo de Pesquisa Dinâmicas Socioambientais, Cultura e Desenvolvimento no Semiárido (CNPq) - UESPI, Picos, Piauí, Brasil.

José Geovânio Buenos Aires Martins

Professor Coorientador. Especialista em Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa e Estrangeira. Integrante do Grupo de Pesquisa Dinâmicas Socioambientais, Cultura e Desenvolvimento no Semiárido (CNPq) - UESPI, Picos, Piauí, Brasil.

RESUMO

Este artigo pretende discutir a realidade enfrentada pelas mulheres negras no mercado de trabalho na contemporaneidade. O objetivo deste estudo é analisar a inserção das mesmas nas relações de trabalho do capitalismo. Neste sentido, refletir a respeito dessa dimensão, requer compreender o processo de trabalho neste sistema, e a divisão social na qual estão inseridas. O processo histórico da mulher no mercado é marcado pela precarização das condições de trabalho e um elevado grau de preconceito; não só no que se refere à qualidade das ocupações e às relações laborais estabelecidas, mas, também à desigualdade salarial entre homens e mulheres. Para a realização do estudo foi utilizado o método de pesquisa bibliográfica, que tem o intuito de proporcionar ao investigador uma cobertura ampla da temática analisada. De acordo com o estudo, a mulher negra ainda é alvo de estereótipos, de discriminação e estigmas nas relações de trabalho; assim, a participação de mulheres negras no mercado se restringe a subempregos.

Palavras-chave: Discriminação; Mulher negra; Trabalho.

ABSTRACT

This article intends to discuss the reality faced by black women in the labor market in the contemporary world. The objective of this study is to analyze the insertion of these women in the labor relations of capitalism. In this sense, reflecting on this dimension requires understanding the work process in this system, and the social division in which they are inserted. The historical process of women in the market is marked by the precariousness of working conditions, a high degree of prejudice, with regard to not only the quality of

As relações de trabalho no capitalismo contemporâneo: a inserção da mulher negra no mercado

occupations, the established labor relations, but also wage inequality between men and women. For the accomplishment of the study, it was used the method of bibliographical research, whose objective is to provide the researcher with a wide coverage of the thematic analyzed. According to the study, the black women are still subject to stereotypes, discrimination and stigmata established in labor relations, thus, the participation of black women in the market is restricted to underemployment.

Keywords: Discrimination; Black woman; Job.

RESUMEN

Este artículo pretende discutir la realidad confrontada por las mujeres negras en el mercado de trabajo en el mundo contemporáneo. El objetivo es analizar su inserción en las relaciones de trabajo capitalistas. Reflexionar sobre esa dimensión, implica comprender el proceso de trabajo en este sistema y la división social en la que ellas se encuentran inseridas. El proceso histórico de la mujer en el mercado está marcado por la precarización de las condiciones de trabajo y por un alto grado de prejuicio, no solo en lo que se refiere a la calidad de las ocupaciones y a las relaciones laborales establecidas, sino también a la desigualdad en el salario de hombres y mujeres. Para la realización de este estudio se utilizó el método de investigación bibliográfica, que tiene el propósito de ofrecerle al investigador una visión amplia de la temática analizada. De acuerdo con el estudio, la mujer negra todavía es blanco de estereotipos, de discriminación y de estigmas en las relaciones de trabajo; de esa manera, la participación de mujeres negras en el mercado se restringe a subempleos.

Palabras-clave: Discriminación; Mujer negra; Trabajo.

INTRODUÇÃO

Este artigo reflète a realidade enfrentada pelas mulheres negras no mercado de trabalho na contemporaneidade. O objetivo é compreender o processo de trabalho no sistema capitalista, as questões vinculadas à inserção da mulher negra no mercado competitivo e a divisão social na qual as mesmas estão inseridas—sendo este um fator utilizado para conceituar as desigualdades enfrentadas pelas mulheres negras.

A partir de um estudo histórico sobre a inserção da mulher negra e o seu desenvolvimento no mercado de trabalho, é possível identificar que a desigualdade no mundo do trabalho é consequência dos interesses da reprodução das relações capitalistas de produção (CISNE, 2015). O trabalho das mulheres neste contexto de desenvolvimento tem sido estrategicamente utilizado como mecanismo de exploração da sua força de trabalho.

A escolha do tema ocorreu a partir da observação do mercado de trabalho para as mulheres negras, que apesar de uma participação mais efetiva nesse mesmo mercado, ainda vêm sofrendo discriminação quanto à raça, ao gênero, às características físicas, entre outros fatores. Neste sentido, é importante aprofundar as discussões sobre o tema na contemporaneidade, e posteriormente buscar um conhecimento mais amplo através de estudos, para compreender o papel e a contribuição dessas mulheres negras na economia.

O percurso metodológico deste artigo foi através da pesquisa bibliográfica que implica em um conjunto ordenado de procedimentos de busca por soluções, atento ao objeto de estudo, e que, por isso, não pode ser aleatório. A principal vantagem dessa pesquisa está no fato de proporcionar ao investigador a cobertura de uma gama de fenômenos muito mais ampla (GIL, 1994).

O PROCESSO DE TRABALHO NO SISTEMA CAPITALISTA

Para discutir o processo de trabalho na sociedade capitalista, se faz necessária uma breve análise e reflexão teórica do seu conceito, partindo de um mergulho histórico.

Na antiguidade, distinguia-se o trabalho de labor. Essa palavra tem etimologia diferente para designar o que se considera, hoje, a mesma atividade; o trabalho além de labor é um dos elementos da vida ativa. Neste sentido, o labor é a atividade que corresponde ao processo biológico do corpo humano e o trabalho é a atividade correspondente ao artificialismo da existência humana (ALBORNOZ, 1988).

Na Idade Média, o trabalho passou a ser incorporado no sentido positivo, pois, era encarado como uma ação autocriadora, e o homem, em seu trabalho, como senhor de si e da natureza. Considerando, então, como um espaço de aplicação das capacidades humanas (MARX, 1985). Por conseguinte, na Idade Moderna, de acordo Kurz (1997), o tempo passou a significar dinheiro, e conseqüentemente, o trabalho tornou-se uma atividade compulsiva e incessante para os homens dos tempos modernos. Nesta lógica, todas as atividades dos homens passaram a ser foco de negócios, o que influenciou várias esferas da sociedade.

No tocante à sociedade capitalista, o trabalho é considerado como a base da atividade econômica e responsável pela produção de qualquer bem, criando os valores de uso que constituem a riqueza social (MARX, 1985). Trata-se de uma categoria que, além de indispensável para a compreensão da atividade econômica, faz referência ao próprio modo de ser dos homens e da sociedade.

Ainda sobre trabalho, compreende-se, uma de suas características principais a “divisão social do trabalho”, entendida como o modo que se constrói as diferentes estruturas socioeconômicas da sociedade. Para Braverman (1981, p. 71-72) “a divisão social do trabalho é aparentemente característica do trabalho humano tão logo se converte em

trabalho social, isto é, trabalho executado na sociedade através dela”. De acordo com as palavras do autor, a produção da vida material gera relação entre essa divisão e os homens.

O trabalho também possui suas particularidades, por exemplo, a mais-valia, constituída pela diferença entre o preço que o capitalista paga pela força de trabalho que produz um determinado bem, e pelo preço que o mesmo vende. Ela possui duas maneiras de extração: uma absoluta, sendo o aumento da jornada de trabalho, e outra relativa, que é o aumento da intensidade do trabalho. Pode-se dizer que a força de trabalho é concebida como mercadoria.

Seguindo este raciocínio da lógica da mais-valia:

O valor de qualquer mercadoria é determinado pelo tempo social necessário para sua produção. Se for despendido mais tempo ou usado meios mais caros de produção, o capitalista que comprou a força de trabalho por um valor (supostamente deveria permitir a subsistência do trabalhador sua produção, sua reprodução, instrução e manutenção, independentemente da sociedade que ela vive), tende a perder dinheiro (GOMES, 2006, p. 46).

Outra particularidade é a alienação, que refere ao trabalhador que não possui o controle do processo de trabalho, sendo dirigido pelo proprietário dos meios de produção, isto é, a propriedade privada, que permite a apropriação do produto do trabalho alheio. Uma das consequências desse processo é que o trabalhador não se reconhece em seus produtos, não se satisfaz e nem toma como seu o resultado de sua atividade, o que é chamado “estranhamento”. Nesse sentido:

Tudo aquilo que fragmentava o ser humano, que o apartava do mundo, de si mesmo, das coisas que ele criava; tudo aquilo que o separava da consciência que deveria ter, que o transformava quase em um autômato ou em um “animal desnaturalizado”; tudo aquilo que o mergulhava em uma espécie de sono do qual não parecia ser possível despertar, remetia em Marx ao âmbito da alienação (BARROS, 2011, p. 236).

É necessária também a discussão do trabalho feminino no mercado. Contudo, o processo histórico da mulher no mercado é marcado pela precarização das condições de trabalho, um elevado grau de discriminação, sobretudo, baixos salários, condições inadequadas passando por situações abusivas, e para sobreviverem submetiam-se a essas condições devido ao desemprego em massa e miséria que assolava a população (MELO, 2011).

A mulher ao longo da história, foi considerada como a responsável pelos afazeres da vida familiar, incluindo a administração da casa, cuidados com os filhos e o marido, sendo

educada com o objetivo de reprodução (CALIL, 2000). Segundo este raciocínio do modelo patriarcal, não cabia à mulher trabalhar e nem ganhar dinheiro para sua subsistência, porque isso era papel do homem.

A consolidação da mulher no mercado de trabalho ocorreu com o advento da Primeira e Segunda Guerra Mundial, datada nos anos de 1914 a 1918 e 1939 a 1945. Com esses eventos, as mulheres ficaram responsáveis pela sobrevivência dos filhos e se tornaram mais independentes. Porém, a participação da mulher no mercado só se ampliou de fato a partir dos anos de 1970; nessa época aconteceu com ainda mais intensidade os questionamentos da mulher sobre seu papel na sociedade (PROBST, 2015).

A participação das mulheres no mercado simboliza um dos aspectos centrais da conjuntura econômica sobre a perspectiva feminina. Embora, hoje haja um aumento da participação das mulheres no mercado e da diminuição da diferença salarial entre os dois gêneros, elas ainda se encontram em um contexto permeado por dificuldades, principalmente, serem promovidas a cargos de chefia. Nesta perspectiva:

A taxa de participação das mulheres no mercado de trabalho é um indicador importante para analisar a evolução dos níveis de desigualdade de gênero existentes em uma sociedade. A inserção no mercado de trabalho é um indicador relevante de avanço para as mulheres, já que constitui um fator cada vez mais importante para aumentar o seu grau de autonomia pessoal, assim como seus níveis de bem-estar (próprio e de suas famílias) (ABRAMO, 2003, p. 2).

Contudo, as mulheres necessitam confrontar os obstáculos que a sociedade capitalista impõe para participar do mercado como sujeito capacitado a realizar suas atividades econômicas de modo igualitário. A presença da mulher no mercado de trabalho mostra-se em alta:

Decorrente da redução de obstáculos de natureza não só econômica ao seu ingresso no mercado de trabalho e, também, da necessidade de complementação dos orçamentos familiares, fator que, por certo, influenciou muito a mudança de postura cultural em relação ao trabalho feminino (RAMOS, 2007, p. 21).

Neste contexto de participação das mulheres no mercado brasileiro aconteceu paulatinamente, perpassando por décadas; essa participação veio acompanhada de fatores negativos e positivos; Entre os fatores positivos temos: a qualificação profissional da mulher, o que contribui para o crescimento de sua participação permanente na economia. Contudo, para dar continuidade ao estudo sobre a mulher negra no mercado de trabalho, o próximo tópico tratará sobre a discriminação sofrida por elas.

A PARTICIPAÇÃO DA MULHER NEGRA NO MERCADO DE TRABALHO MARCADA PELA DUPLA DISCRIMINAÇÃO

A abolição da escravidão em 1888, com base em Benedito (2008), representou apenas a igualdade jurídica, ou seja, a igualdade formal, em que os trabalhadores passaram a ser livres, porém, sem nenhuma política econômica e social que integrasse essa liberdade. A partir do século XIX se espalhou pelo mundo teorias racistas, como o “Racismo Científico” em que as populações negras eram discriminadas pelas características físicas e estéticas.

Nesse cenário, foram surgindo em vários âmbitos, inclusive na economia, estereótipos negativos relacionados à população negra. Assim, fruto de um processo histórico, as mulheres negras são vítimas permanentes na sociedade de desigualdades socioeconômicas; a cor passou, no período pós-colonial, a marcar a diferença entre os sujeitos (BARROS, 2014). As que conseguem alcançar um nível mais alto, em meio a tantos desafios, no quadro de empregos, são barradas com o aumento das dificuldades relacionadas à grande concorrência.

De acordo com Estudos e Pesquisas (2005) é explícita a discriminação da mulher, em relação ao homem, no mercado de trabalho. Esse preconceito aumenta ainda mais quando além do fator gênero envolve também origem, cor e etnia. É nítida a desvantagem da participação da mulher negra em comparação à mulher branca no mercado. Essa discriminação sofrida por essa mulher negra na atualidade – marcada por estereótipos e preconceitos – é fruto da sociedade escravista do Brasil.

Diante da sociedade machista, racista e sexista a participação da mulher negra no mercado restringiu-se a subempregos, principalmente como empregada doméstica. Mesmo quando possuem um grau elevado de escolarização, geralmente, não lhe são confiados cargos de chefia, ou maiores possibilidades de ascensão social nas empresas. Neste sentido, quanto à desigualdade por gênero e raça, não há novidade sobre o fato de mulheres negras ganharem menos que os homens, contudo, isso reflete as condições em que as mesmas se encontram no mercado de trabalho brasileiro (PINTO, 2006).

Muitas mulheres negras é quem sustentam suas famílias e acabam buscando nos meios alternativos, como o empreendedorismo. Segundo Sousa (2013) a inserção das

mulheres negras, como assalariadas no setor privado, é bem menor que as brancas, e a maior evidência encontra-se em serviços domésticos.

Pinto (2006) ressalta que as conquistas das mulheres atualmente em patamares nunca pensado antes pela sociedade, são grandes expressões das lutas diárias contra os machismos e estigmas, exigindo direitos a serem reconhecidos, direitos esses não só econômicos, mas também políticos, sociais e culturais. A luta das mulheres negras foi ainda mais intensa, pois leva em conta não só a igualdade de gênero, mas de raça em uma sociedade moldada por padrões de beleza.

Ainda existem muitas brasileiras que sofrem com as mais diversas formas de violência, discriminação e salários desiguais. A grande parte da população feminina ainda tem a cara da pobreza, da miséria e da falta de acesso. Isso reflete uma relação de poder desigual entre homens e mulheres na sociedade. Relação esta que deixa marcas duráveis, difíceis de combater por estarem arraigadas na sociedade (PINTO, 2006, p. 2).

De acordo com Pinto (2006), a exclusão das mulheres no mercado formal de trabalho pode estar relacionada também ao papel de dona de casa, pois as empresas colocam muitos empecilhos na contratação de mulheres casadas e com filhos. Porém, as mulheres negras são as que mais procuram participar intensamente no mercado seja como autônomas, empreendedoras ou domésticas, pela necessidade de sustentar suas famílias, pois muitas são a chefe de casa.

Os movimentos e organizações sociais de defesa dos direitos das mulheres, com ênfase no movimento feminista, têm contribuído muito para a transformação da realidade e para mudança do pensamento racista e sexista.

De acordo com Benedito (2008), a Constituição Federal de 1988 – CF/88 estabelece como princípio fundamental a garantia de igualdade a todos, sem preconceitos de origem, cor, sexo, etnia e quaisquer outras maneiras de discriminação. Porém, não basta apenas a igualdade formal, como está na lei, é preciso estabelecer principalmente a igualdade material, oferecendo a igualdade de fato, real de oportunidades, de acesso e de direitos a todos, pois existe atualmente muitas diferenças em razão da cor e do gênero (mulher/homem).

As trabalhadoras negras ocupam o último patamar da escala socioeconômica, isso mostra que apesar de existirem leis que garantam igualdade, na prática é um grande desafio que apresentam dificuldades de ser concretizado, como ressalta Benedito (2008,

p. 94): “A igualdade material ou substancial é aquela que se espera alcançar na modernidade [...]”.

As mulheres negras entram mais cedo no mercado de trabalho e saem mais tarde, muitas vezes sem a garantia de nenhum tipo de direito, como a aposentadoria, por não terem condições de contribuir com a Previdência Social. Pesquisas de acordo com Benedito revelam:

Tais fatos ocasionam à trabalhadora negra uma velhice cercada de dificuldades para obter aposentadoria por tempo de trabalho ou um fundo de previdência privada complementar, já que a contribuição precisa ocorrer ao longo do período ativo da vida do indivíduo. Logo, quando idosas não possuem mais condições de trabalho e nem como se sustentar: o que resta a esse grupo populacional é o auxílio-idoso, denominado pela Previdência Social como Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social – BPC-LOAS140, que, aliás, possui requisitos para sua concessão, (BENEDITO, 2008, p. 82).

Benedito (2008) comenta também sobre discriminação direta e indireta. A direta ocorre quando normas ou leis inferiorizam ou excluem explicitamente indivíduos em razão de cor, sexo, entre outros, atentando contra o princípio da igualdade. No caso da indireta se expressa sob forma ideológica e invisível, que aparentemente se mostra a favor da igualdade, mas na realidade geram desvantagens e excluem indivíduos.

As Ações Afirmativas são políticas sociais públicas e privadas que se dirigem a concretização do princípio de igualdade material, por esse motivo são caminhos para garantir um trabalho digno e humano à mulher negra e que é dever de todos que compõem a sociedade fazer valer a inclusão e a transformação desse quadro de discriminação que envolve a relação das mulheres negras e o mercado de trabalho, como afirma Benedito (2008, p.103): “As políticas de ação afirmativa destinam-se a grupos historicamente discriminados, portanto expostos a uma condição de maior vulnerabilidade, tal como encontra-se a trabalhadora negra”.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do que foi exposto nesse artigo, cabe ressaltar que o trabalho da mulher negra na sociedade capitalista ainda é marcado por discriminação e estereótipos relacionados ao perfil e à identidade da mulher negra, fruto de uma sociedade escravista. No entanto, foi observado que em meio às dificuldades, as mesmas vêm se reafirmando

cada vez mais no mercado e lutando por um reconhecimento digno de seu trabalho na sociedade.

Atualmente as ações afirmativas e os movimentos sociais são formas possíveis para efetivação do processo que visa estabelecer igualdade de oportunidades para as mulheres negras no mercado de trabalho. Fica explícita a necessidade de superação da condição de desigualdade da mulher negra no mercado, fato que trará como consequências alterações positivas em todos os âmbitos da vida dessas mulheres e conseqüentemente na estrutura socioeconômica e cultural do país, que estará dando um passo significativo rumo a tão desejada efetivação da cidadania.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALBORNOZ, Suzana. **O que é trabalho**. 3. ed. São Paulo: Brasiliense, 1988.

ABRAMO, L. **Desigualdades e discriminação de gênero e raça no mercado de trabalho brasileiro**. Brasília, DF: OIT, 2003.

BARROS, J. D. O conceito de alienação no jovem Marx. **Tempo Social**, São Paulo, v. 23, n.1, p. 223 – 245. Jun. 2011.

_____. **A construção social da cor: diferença e desigualdade na formação da sociedade brasileira**. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2014.

BRAVEMAN, H. **Trabalho e capital monopolista: a degradação do trabalho no século XX**. 3. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1981. (1. ed. 1974).

BENEDITO, A. **Igualdade e diversidade no trabalho da mulher negra: superando obstáculos por meio do trabalho decente**. 2008. 149 f. Dissertação (Mestrado em Direito Político e Econômico) – Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo, 2008. Disponível em: <<http://tede.mackenzie.com.br/jspui/bitstream/tede/1241/1/Alessandra%20Benedito.pdf>>. Acesso em: 3 jan. 2019.

CALIL, L. E. S. **História do direito do trabalho da mulher: aspectos histórico-sociológicos do início da República ao final deste século**. São Paulo, LTR, 2000.

CISNE, Mirla. **Gênero, divisão sexual do trabalho e Serviço Social**. 2. ed. São Paulo: Outras Expressões, 2015.

ESTUDOS E PESQUISAS. A mulher negra no mercado de trabalho metropolitano: inserção marcada pela dupla discriminação. **Dieese**, n. 14, p. 1-8, nov. 2005. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/estudosepesquisas/2005/estpesq14112005_mulhernegra.pdf>. Acesso em: 3 jan. 2019.

As relações de trabalho no capitalismo contemporâneo: a inserção da mulher negra no mercado

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Atlas, 1994.

GOMES, M. **A vida e o pensamento de Karl Marx**. Coleção Iluminados. Rio de Janeiro: ed. Minuano, 2006.

RAMOS, L. **O desempenho do mercado de trabalho brasileiro: tendências, fatos estilizados e padrões especiais**. Rio de Janeiro: IPEA, 2007. 44 p. (Texto para discussão, n. 1.255).

KURZ, R. **A origem destrutiva do capitalismo**: modernidade econômica encontra suas origens no armamentismo militar. Folha de São Paulo. 30.3.1997, p.3 c.5.

MARX, K. **O Capital**: crítica da economia política. São Paulo: Nova Cultural, 1985.

MELO, M. A. M. T. Legislação do direito do trabalho da mulher: uma perspectiva de sua evolução. **Juris Way**, UFPE, 2011. Disponível em: <http://www.jurisway.org.br/v2/dhall.asp?id_dh=6254>. Acesso em: 2 jan. 2019.

PINTO, G. Situação das mulheres negras no mercado de trabalho: uma análise dos indicadores sociais. In: XIV ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS POPULACIONAIS, 2006, Caxambú. **Anais...** Caxambú: ABEP, 2006. p. 1-16.

PROBST, E. R. A evolução da mulher no mercado de trabalho. **Revista Leonardo**, v. 1, n. 2, p. 1-8, 2015. Disponível em: <<http://www.rhportal.com.br/artigos-rh/a-evolucao-da-mulher-no-mercado-de-trabalho/>>. Acesso em: 14 de jan. 2019.

SOUSA, S. *et al.* A inserção da mulher negra no mercado de trabalho. In: XVII ENCONTRO LATINO AMERICANO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, 2013, São José dos Campos. **Anais...** São José dos Campos: UNIVAP, 2013. p. 1-3.